AUTO
SUBSTITUIR

CEMC/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
*Campus* Natal-Central

**PORTARIA Nº 652/2015-DG/CNAT/IFRN** **Natal (RN), 7 de julho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no processo nº 23057.024131.2015-17, de 6 de julho de 2015,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO,** com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2015, da Classe "D-04" para a Classe "D-05", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2013 a 13 de janeiro de 2015, a servidora LAETITIA VALERY NUNES, Matrícula SIAPE n°.1673833, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 1º de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2013, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**
**Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central**

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA